



**Câmara Municipal de Moura**

**EDITAL**

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26/10/2017, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua de Cacilhas n.º 12 em St.º Aleixo da Restauração, **NOTIFICA** os proprietários, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, verificando-se o incumprimento no prazo proposto, fica V. Ex.ª notificada que foi determinada a posse administrativa e a execução coerciva das obras de demolição a expensas do proprietário no valor de **3.263,34€**, nos termos dos artigos 107.º e 108.º do RJUE-----

---Oportunamente será informado da data da posse administrativa.-----

O processo administrativo está disponível para consulta na secção administrativa da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, sita no edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, em Praça Sacadura Cabral em Moura, todos os dias úteis entre as 09H00 e as 16H30m.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 3 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

**ALVARO JOSE PATO AZEDO** Digitally signed by ALVARO JOSE PATO AZEDO  
Date: 2021.08.03 17:34:25 +01:00

/Álvaro José Pato Azedo /